



NOTA FACHESF – 31 de agosto de 2009.

Fachesf traz inovações para Plano CD

A Fachesf comunica que, por decisão do Conselho Deliberativo e atendendo a uma sugestão da Diretoria de Benefícios, algumas mudanças estarão sendo implantadas, nos próximos meses, para os Participantes do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (CD). Confira abaixo o que vai mudar:

a) Alteração do percentual de contribuição

Até então permitidas apenas nos meses de maio e novembro, passará a ser trimestral, acontecendo sempre nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, com repercussão no mês seguinte ao da opção; a nova regra passará a valer a partir de novembro próximo.

b) Contribuição voluntária

Deixará de ser liberada apenas nos meses de junho e dezembro e poderá ser feita a qualquer época, a partir de amanhã, 1º de setembro.

c) Inclusão de parcelas no Salário de Participação

A partir do mês de dezembro, o Participante só terá de fazer uma nova opção para incluir ou excluir parcelas no seu Salário de Participação se desejar modificar a opção feita anteriormente. Ou seja, quem optou por incluir os abonos e a PLR em seu Salário de Participação no ano de 2009, só precisará optar em dezembro se desejar excluí-las em 2010, e vice-versa. A medida modifica o formato anterior, em que o Participante tinha que, obrigatoriamente, fazer sua opção por incluir ou excluir, no ano seguinte, aquelas parcelas.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através da Central de Relacionamento.